FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"**

Aos Dezenove dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|---|---|
| 1. Entidade: | Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá |
| 2. Exercício: | 2016 |
| 3. Período de Pagamento: | Janeiro a dezembro de 2016 |
| 4. Nº de parcelas: | 12 |
| 5. Parcela / Referência: | 4ª / Abril 2016 |
| 6. Valor Recebido: | R$ 39.000,00 |
| 7. Valor Aplicado: | R$ 39.000,00 |
| 8. Valor Devolvido: | R$ 0,00 |
| 9. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais),**

**( X ) de acordo**

**( ) em desacordo**

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***10233/2015.***

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

**Lairce Rodrigues de Aguiar**
*Secretária de Educação*

Maria Nunes Leite Freitas
*Membro*

Débora Sibil Costa
*Membro*